



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

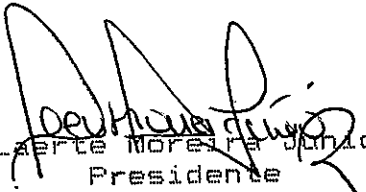
"ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/95"

LAERTE MOREIRA JUNIOR, Presidente da
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que
lhe são conferidas,

R e s o l v e,

Declarar facultativo o ponto
na repartição da Câmara Municipal no próximo dia 29, sexta-
feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1995


Laerte Moreira Junior
Presidente